



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 129/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/07/23 Edição nº 2482

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 543.800,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 543.800,00 (Quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal Salário Educação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.300,00
Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60%

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60%

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.500,00
Fonte de Recurso: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 24.300,00
Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60%

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60%

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

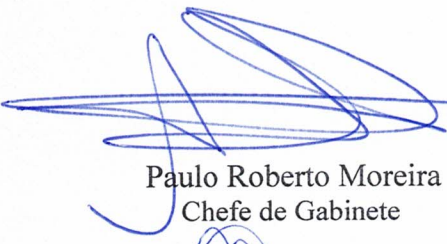
11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Urbanos


3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços


Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

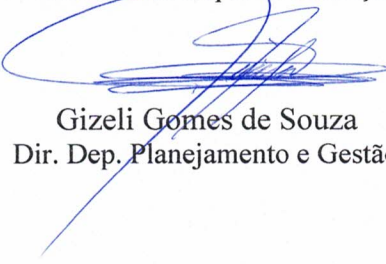
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 24 de julho de 2023.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Nilse Shinozaki Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão